



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso de Estágio que celebram entre si a

e o(a) Estudante
, com
a interveniência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri, por meio do(a) Instituto/Faculdade de
, para
realização de Estágio Curricular.

O(A) , doravante denominado(a) **Concedente**,
sediado(a) à , CNPJ nº
neste ato representado(a) por
, CPF nº e o(a)
estudante , CPF nº ,
residente à , regularmente matriculado no curso de
, matrícula nº , doravante denominado(a)
Estagiário(a), com a interveniência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, neste ato
representada pelo Diretor do(a) Instituto/Faculdade
Professor(a)
, acordam em firmar o presente **Termo de
Compromisso** de estágio sujeitando-se os partícipes às normas da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e
demais legislações pertinentes à matéria, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo de compromisso a formalização da relação entre a
Concedente e o(a) **Estagiário(a)** visando, unicamente, possibilitar a realização da atividade de estágio curricular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, tem como objetivo
proporcionar a complementação prática do ensino-aprendizagem, de aperfeiçoamento técnico- cultural, científico e
de relacionamento humano, e para alcançar esse objetivo, os partícipes cumprirão o **Plano de Atividades do
Estágio** anexo, elaborado de acordo com o estabelecido no § Único do Art. 7º da Lei nº 11.788/08, no que couber,
e ainda, em conformidade com as especificidades do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(a) **Estagiário(a)** obriga-se a cumprir as normas internas da **Concedente**,
principalmente as relativas ao estágio, nas quais declara expressamente conhecer e a elas aderir, bem como a
cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.



CLÁUSULA QUARTA – O(a) **Estagiário(a)** responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das cláusulas do presente Termo de compromisso.

CLÁUSULA QUINTA - O(a) **Estagiário(a)** estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela Apólice de Seguro Nº 2000174 da SEGUROS SURA S.A com vigência de 16/07/2020 a 16/01/2021.

CLÁUSULA SEXTA - Nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio curricular não ensejará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) **Estagiário**, a **Concedente** e a **Universidade**.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Concedente** concederá ao **Estagiário** uma bolsa no valor de R\$ reais e auxílio-transporte no valor de R\$ reais, pagos mensalmente pela **Concedente**.

Parágrafo único: Não sendo o estágio remunerado, valerá para esta cláusula: “O(a) Estagiário(a) não receberá qualquer valor a título de bolsa ou outra forma de contraprestação”.

CLÁUSULA OITAVA- O estágio curricular iniciará em e terminará em , com carga horária semanal de horas, totalizando horas.

Parágrafo único: A carga horária poderá ser aumentada desde que não prejudique as atividades acadêmicas diárias do Estagiário. No período das férias escolares, a jornada semanal de Estágio será estabelecida de comum acordo entre o(a) Estagiário(a) e a Concedente, sempre com interveniência da Universidade.

CLÁUSULA NONA -Caberá à **Concedente**:

- I Acompanhar e supervisionar o Estagiário na execução das atividades, no ambiente de trabalho, por intermédio do(a) Sr(a) , profissional de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para exercer a função de **Supervisor(a) de Estágio**;
- II Proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento do estágio;
- III Assinar relatórios e emitir pareceres para fins de avaliação, manifestando sobre o desenvolvimento do estágio e o desempenho do(a) **Estagiário(a)**;
- IV Emitir Certificado de Estágio Curricular, que conterà os dados de identificação, o período do estágio e a carga horária total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Caberá ao **Estagiário(a)**:

- I Manter conduta ética, obedecer às normas internas da **Concedente** e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- II Cumprir as atividades programadas;
- III Elaborar, assinar e entregar relatório ao Orientador de Estágio da **Universidade**, no prazo



estabelecido;

- IV Comunicar, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado à realização do estágio curricular e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula na **Universidade**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Caberá à Universidade:

- I Responsabilizar-se para que a atividade de estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- II Por intermédio do(a) Professor(a) _____, servidor(a) de seu quadro de pessoal docente com a função de Orientador(a) de Estágio, acompanhar o desenvolvimento das atividades e avaliar o rendimento do Estagiário.
- III Observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o estágio curricular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Instrumento terá vigência durante o período do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(a) **Estagiário(a)** será desligado:

- I Automaticamente, ao término do estágio curricular;
- II Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio curricular, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do **Estagiário**;
- III A pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- IV Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula ou condições deste Termo de Compromisso;
- V Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco (5) dias, consecutivos ou não;
- VI Pela conclusão ou abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino;
- VII. Por conduta incompatível com a exigida pela **Concedente**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos termos do inciso I, do Art. 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento é o da Justiça Federal em Minas Gerais, Seção Judiciária de Belo Horizonte.



E, por estarem de acordo, o **Estagiário**, a **Concedente** e a **Universidade**, interveniente, assinam o presente Termo Compromisso de Estágio, em 3(três) vias, sendo: 1ª via: Unidade Acadêmica; 2ª via: Instituição Concedente; 3ª via: Estagiário.

Diamantina-MG,

Concedente

Estagiário(a)

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: